

LIDO  
Na Sessão de:

25/10/2021

*Assinatura*



LEITURA NA SESSÃO

25/10/2021

*Assinatura*

Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.429/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 21/10/2021  
Horas 10:07 Sob nº 4161  
Ass. *Poliany Sibie*

Ref.: Protocolo nº 19.093/2021 de 29/09/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.144/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 760/2021, de autoria do ilustre vereador **Negação** – DEM, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de um quebra-molas na Avenida dos Colhereiros na altura do nº 631 no Bairro Vila Mariana, pois nesse ponto os veículos trafegam em alta velocidade.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência, que não há possibilidade de instalação de novas lombadas nesta via, pois sua extensão já conta com 03 (três) lombadas e seguindo o que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 39/1998:

“Art. 8º Para a colocação de ondulações transversais do TIPO I e do TIPO II deverão ser observadas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via e ao tráfego local:

III - ausência de rampas em vias urbanas com declividade superior a 6% ao longo do trecho;

IV - ausência de curvas ou interferências visuais que impossibilitem boa visibilidade do dispositivo;

Art. 12 A colocação de ondulações transversais próximas as esquinas, em vias urbanas, devem respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio da via transversal.

1º A distância mínima entre duas ondulações sucessivas, em vias urbanas, deverá ser de 50 m. e nas rodovias, entre ondulações transversais sucessivas, deverá ser de 100 m.”

A instalação de outra lombada no local irá contra a legislação vigente, conforme artigos acima expostos.

Atenciosamente.

*Assinatura*

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres